



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROCURADORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº. 024/2021

AUTOR: PODER EXECUTIVO

REF.: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal para obter autorização Legislativa para a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB e dá outras providências.

A Lei Orgânica do Município de Guariba prioriza em seu artigo 7º, letra “16”, em manter programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental, com cooperação técnica e financeira da União e do Estado, estando incluído em sua gestão a criação dos respectivos Conselhos Municipais para acompanhamento e controle social faz transferências do CACS-FUNDEB.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica entende que o presente Projeto de Lei se encontra amparado dentro dos princípios constitucionais e legais, nada tendo a opor quanto a sua aprovação.

Sala de Reunião da Procuradoria

Guariba, 30 de Abril de 2021.


CARLOS ALBERTO TELLES

Procurador Jurídico

“Trabalho, transparência e compromisso com você!”